

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
3508	01

Visualização de Matrícula

22 de janeiro de 2014.

IMÓVEL: CASA Nº 36 (trinta e seis), com a área construída de 99,69m² (noventa e nove metros e sessenta e nove decímetros quadrados) e seu respectivo **TERRENO**, constituído pelo **LOTE Nº 3** (três), com frente para a **RUA D. AMÉLIA**, neste município e comarca de **AGUAÍ-SP**.

DESCRIÇÃO: contém a área superficial de 143,75m² (cento e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados); mede 5,75m (cinco metros e setenta e cinco centímetros) de frente para a Rua mencionada; mede 5,75m (cinco metros e setenta e cinco centímetros) no fundo, confrontando com o lote nº 1 (um); mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote nº 4 (quatro); mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 2 (dois).

CADASTRO: 01.01.053.0238.001.

PROPRIETÁRIOS: GERVÁSIO DE JESUS, brasileiro, motorista, RG nº 7.400.984 SSP/SP e CPF nº 616.319.658-91, casado com **ELISABETH BELCHIOR DE JESUS**, brasileira, professora, RG nº 10.388.281 SSP/SP, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, residentes e domiciliados neste município, na Rua Sete de Setembro, nº 357.

REGISTRO ANTERIOR: R.1, de 10/10/1991, da **matrícula nº 29.771** do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP, pela escritura pública de compra e venda lavrada em 25/04/1989 pelo 2º Tabelião de Notas de São João da Boa Vista-SP, no Livro nº 282, à página 197. Protocolo nº 13.085 de 13/01/2014.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escritor

RODRIGO FERACINE ALVARES
Oficial

Av.1 - 22 de janeiro de 2014.

INSERÇÃO DE CPF

De conformidade com o comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF emitido em 16/01/2014 pela Receita Federal, código de controle 8824.7AD0.101F.ABD2, é lavrada a presente averbação para constar que **ELISABETH BELCHIOR DE JESUS** está cadastrada no CPF nº **154.555.128-62**.

Protocolo nº 13.085 de 13/01/2014.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escritor

RODRIGO FERACINE ALVARES
Oficial

Av.2 - 22 de janeiro de 2014.

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular firmado no município de Mogi Guaçu-SP em 06/01/2014, os proprietários GERVASIO DE JESUS e sua mulher ELISABETH BELCHIOR DE JESUS, já qualificados, deram em **CAUÇÃO**, nos termos do inciso I do artigo 37 da Lei Federal 8.245/91, o **IMÓVEL MATRICULADO** ao locador **BRUNO RUIZ MARTINIANO**, brasileiro, solteiro, RG nº 46.053.729-5

= CONTINUA NO VERSO =



Visualização de Matrícula

22 de janeiro de 2014.

1

e CPF nº 391.005.948-14, residente e domiciliado no município de São Bernardo do Campo-SP, na Rua Maria Nicolina Belucci Piato, nº 377, Parque Selecta, para garantia do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de locação do **IMÓVEL RESIDENCIAL** situado no município de Mogi Guaçu-P, na Rua dos Cravos, nº 71, Jardim Ype Pinheiro, firmado entre o locador BRUNO RUIZ MARTINIANO, já qualificado, e o locatário **CARLOS ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, frentista, RG nº 19.499.527 e CPF nº 087.684.488-30, pelo valor de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais) mensais, que deverão ser pagos até o dia **6** de cada mês, com vigência de **13/01/2014** a **12/01/2015**. As demais condições constam da via que ficou arquivada nesta Serventia.

Protocolo nº 13.085 de 13/01/2014.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente

RODRIGO FERACINE ALVARES
Oficial

Av.3 – 06 de março de 2015.

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO (Av.2)

À vista do Termo de Liberação de Caução emitido por Bruno Ruiz Martiniano, já qualificado, firmado no município de Mogi Guaçu-SP em 06/02/2015, procedo ao **cancelamento da caução** objeto da **averbação nº 2** desta matrícula.

Protocolo nº 14.753 de 04/03/2015.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente

MANOEL ALVARES
Oficial Substituto

Av.4 – 29 de outubro de 2015.

CORREÇÃO DE CADASTRO

De conformidade com o documento emitido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Aguaí-SP (IPTU-2015), é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº **755** e inscrito sob nº **01.01.053.0225.001** e não como constou.

Protocolo nº 15.834 de 23/10/2015.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

MANOEL ALVARES
Oficial Substituto

Av.5 – 29 de outubro de 2015.

ÓBITO

De conformidade com cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo nº 24100 lavrado à folha 37 do livro C-120 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de São João da Boa Vista/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **GERVÁSIO DE JESUS**, já qualificado, **FALECEU** em 22/01/2015 no município de São João da Boa Vista/SP.

Protocolo nº 15.834 de 23/10/2015.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

MANOEL ALVARES
Oficial Substituto

R.6 – 29 de outubro de 2015.

PARTILHA

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada em 30/06/2015 pela Tabelião de Notas deste município, no Livro nº 316, às páginas 272 a 277, dos

= CONTINUA NA FICHA 02 =

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
3508	02

CNS: 14.656-3

29 de outubro de 2015.

bens deixados por **GERVÁSIO DE JESUS**, já qualificado, falecido em 22/01/2015, no estado civil de casado, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em **R\$25.932,68** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), foi, na partilha dos bens, **atribuído na proporção de 50% à viúva meeira ELISABETH BELCHIOR DE JESUS**, já qualificada; e na proporção de **12,50% a cada um dos herdeiros filhos, que são: 1) EVERTON EDUARDO BELCHIOR DE JESUS**, brasileiro, engenheiro de alimentos, RG nº 33.331.141-3 SSP/SP, CPF nº 286.292.938-70, casado com LUCIANA SANCHES GOMES DE JESUS, brasileira, do lar, RG nº 30.551.181 SSP/SP, CPF nº 280.126.788-02, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado no município de São João da Boa Vista/SP, na Rua Atilio Andre Rubbo, nº 85, Honduras, apto. 12; 2) **ANA CAROLINA BELCHIOR DE JESUS**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 40.272.689 SSP/SP, CPF nº 310.672.868-02, residente e domiciliada neste município, na Rua Dona Amélia, nº 36, Jardim Primavera; 3) **DEBORAH CRISTINA BELCHIOR DE JESUS GARCIA**, brasileira, psicóloga, RG nº 27.571.388 SSP/SP, CPF nº 265.354.688-44, casada com PAULO EDUARDO GONÇALVES GARCIA, brasileiro, do lar, RG nº 22.684.171-6 SSP/SP, CPF nº 260.374.128-47, sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada no município de São Paulo/SP, Capital, na Av. Marechal Juarez Tavora, nº 678; e 4) **LEILA SANDRA DE JESUS SIMONE**, brasileira, do lar, RG nº 20.941.749-3 SSP/SP, CPF nº 173.823.488-65, casada com CARLOS SIMONE, brasileiro, autônomo, RG nº 16.985.758 SSP/SP, CPF nº 104.960.058-47, sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada neste município, na Rua Capitão Silva Borges, nº 1075.

Valor Venal: R\$25.932,68.

Valor base para cobrança: R\$12.966,34 (proporcional a 50% - meação)

Protocolo nº 15.834 de 23/10/2015.

CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente

MANOEL ALVARES
Oficial Substituto

Av.7 - 15 de fevereiro de 2018.

PENHORA (12,50%)

Conforme certidão de penhora, de 02/02/2018, disponível no sistema "Penhora online" do site da ARISP, protocolo nº PH000197105, emitida por Rodrigo Venâncio Lopes, Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 4º Ofício Cível da Comarca de Franca/SP, ordem nº 1011824-45.2014.8.26.0196 de Execução Civil, tendo como exequente **MICHEL ROMEIRO BONADIO**, CPF nº 277.948.698-89 e como executada **LEILA SANDRA DE JESUS SIMONE - ME**, CNPJ nº 09.535.674/0001-65, é lavrada a presente averbação para constar que a **PARTE IDEAL DE 12,50% do IMÓVEL MATRICULADO** de titularidade de LEILA SANDRA DE JESUS SIMONE foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor total de **R\$24.889,64** (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Foi nomeada depositária LEILA SANDRA DE JESUS SIMONE - ME. Protocolo nº 18.877 de 05/02/2018.

EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente

AUDILENE DA SILVA TATAGIBA
Oficial Designada

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

3508

02

verso

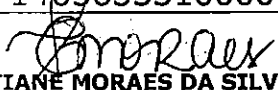
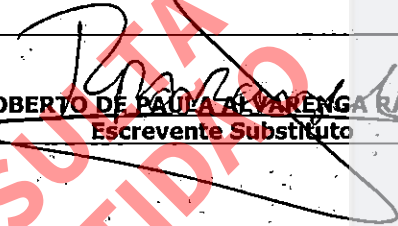
Av.8 - 12 de agosto de 2020.**CANCELAMENTO DE PENHORA (Av.7)**

Por mandado expedido em 27/07/2020 pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Franca/SP, Drª. Julieta Maria Passeri de Souza, nos autos do processo nº 1011824-45.2014.8.26.0196/01, que **MICHEL ROMEIRO BONADIO**, move em face de **LEILA SANDRA DE JESUS SIMONE - ME**, procedo ao **CANCELAMENTO DA PENHORA** lançada na **Av.7** desta matrícula.

Valor da causa: R\$24.889,64.

Protocolo nº 22.746 de 05/08/2020.

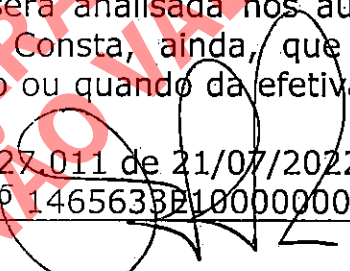
Selo digital nº 146563331000000002680520N.


CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente
ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Escrevente Substituto**Av.9 - 27 de julho de 2022.****PENHORA (1/8 ou 12,50%)**

A PARTE IDEAL de 1/8 ou 12,50% do IMÓVEL MATRICULADO foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor total de **R\$1.462.812,32** (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme certidão de penhora de 20/07/2022, disponível no sistema "Penhora Online" do site do Ofício Eletrônico, protocolo nº PH000426556, emitida por Inara Camargo Buzon Dos Santos, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Aguaí/SP - Foro Central - Ofício Judicial, processo nº 150032312.2019.8.26.0083 de Execução fiscal, tendo como exequente **ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.379.400/0001-50 e como executada **LEILA SANDRA DE JESUS SIMONE**, CNPJ nº 09.535.674/0001-65. Foi nomeada depositária Leila Sandra de Jesus Simone. Consta do título que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Data do auto ou termo: 27/01/2022. Consta, ainda, que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Protocolo nº 27.011 de 21/07/2022.

Selo digital nº 1465633310000000058224221.


RONALDO PANCIELI PTERNUCI
Escrevente
ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto